ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
CNPJ: 92.410.448/0001-00

PORTARIA Nº 149/2018

CONCEDE ESTABILIDADE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MARCIELI STEFFENS

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor (a), até 02 de março de 2018 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
Marcieli Steffens	Professor de Educação Física

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 16 de abril de 2018.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 17/04/18 a 02/05/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração